

FOLHA DE ROSTO

DATA DA AUTUAÇÃO 04/08/2001

PROCESSOS E DOCUMENTOS

| · | PROCESSOS E DOCUMENTOS | |
|------------------------------------|----------------------------|-----------|
| DOCUMENTO ORIGEM | PRODASEN | Nº FOLHAS |
| FORMULARIO S/N | | 5 |
| | ORIGEM | |
| (CEI)-COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PRO | GRAMA INTERLEGIS | |
| IN | TERESSADO | |
| CÂMARA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MG | | , |
| | ASSUNTO | |
| INTERLEGIS | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | EMENTA + | |
| FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA N | MUNICIPAL DE JANAÚBA - MG. | |
| | | |
| | | |

| TRAMITAÇÃO | | | | | |
|------------|------|-------------|-----|------|------|
| DE | PARA | DATA | DE | PARA | DATA |
| 1) SEA | CEI | 04 / 08 / 2 | 001 | | 1 1 |
| CEI | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | 1 1 |
| | | / / | | | |
| | | 1 1 | | | |

PRODASEN



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

Folina N.º 01
Processo N.º 988/01
Rubrica C

| 000988/01-4 | | |
|--|---------------------------------------|--|
| ESTE FORMULARIO DESTINA-SE A SOLICITAÇÃO DE AD | ESÃO DA CASA LEGISLAT | |
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | | QUANT, PARLAMENTARES |
| ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | _XCAMARA MUNICIPAL | 15 (QUINZE) |
| NOME DA CAS | A LEGISLATIVA | JO OK |
| CÂMARA MUNICIPAL DE JANAÚBA | SINTARION | 0 2 |
| • | Ch, Ó | |
| · | | |
| ENDE | RECO | |
| AV. BRASIL, 333 - CENTRO - JAMAUBA/NG | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | <u>,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,</u> |
| b (| | - |
| CIDADE | tu. | F CEP |
| JANAÚBA | M | G 39440-000 |
| TELEFONES | | FAX |
| (38) 821-2022 | | (038) 821-2714 |
| CONTATO NA CASA LEGISLATIVA | RESPONSÁVEL PELO INTE | |
| NON | IE 2000 | pain: Solonge |
| MARIA SOLANGE BARBOSA AZEVEDO | MOONED C | of sol o |
| UNIDADE/DEPARTAMENTO (SA) | | CARGO |
| PARLAMENTAR | | ASSESSORA TÉCNICA PARLAMEN |
| TELEFONES | · | FAX |
| (38) 821-2022 | | (38) 821-2714 |
| SOLICII | · | |
| SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJO | | AM ACIMA INDICADOS |
| AUTENTI | | |
| NOME DO PR | ESIDENTE, | |
| JOSÉ MARIA DA SILVA | LUA | |
| 7,1113. | Q - , . | |
| SÍLIA-DF, 23 / 11 / 99 | ` 1 D | |
| JOZINIOU ASSINATURA DO | odaseln PRESIDENTE | 9 |
| | | |
| | | |

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

Folha N.º 02 Processo Nº 988/0/ Rubrica C

| ORSER | RVAÇÃO | | |
|--|---------------------------------------|---------------------------------|--|
| ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE AL | | IVA E SEUS PARLAMENTARES | |
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | | QPANT, PARLAMENTARES | |
| ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | 15 (QUINZE) | | |
| NOME DA CAS | SA LEGISLATIVA | | |
| CÂMARA MUNICIPAL DE JANAÚBA 🔑 🥑 | mpanaula | , | |
| | 1 | 006084/99 | |
| | | 1 ODBOOTIOS | |
| | <u> </u> | | |
| | REÇO | | |
| AV. BRASIL, 333 - CENTRO - FRANKE TO | | · . | |
| | <u> </u> | · | |
| CIDADE | [1] | | |
| JANAÚBA | M | | |
| TELEFONES | | FAX | |
| (38) 821-2022 | | (038) 821-2714 | |
| CONTATO NA CASA LEGISLATIVA | RESPONSÁVEL PELO INTE | artects | |
| NO | | - who had | |
| MARIA SOLANGE BARBOSA AZEVEDO 人 | compe 12 | enha sol | |
| UNIDADE/DEPARTAMENTO | 0 | CARGO ACCECCODA TÉCNICA DADIAME | |
| PARLAMENTAR | | ASSESSORA: TÉCNICA PARLAME | |
| (38) 821-2022 | | (38) 821-2714 | |
| SOLICE SOLICE | rucio | (00) 021 2711 | |
| SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUIO | ' | AM ACIMA INDICADOS | |
| AUTENT | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | |
| NOME DO PR | | | |
| JOSÉ MARIA DA SILVA Lomsilva | 1 | | |
| 1 | | | |
| 22 11 00 | 1 | | |
| LIA-DF. 23 / 11 / 99 | ЛУ | 0 | |
| _ Jozena i | nadasel | 2 _2 | |
| ASSINATURA DO | PRESIDENTE | | |

29 W 1501 B 003182

16:51 03/01/'01 ي

CAMARA MUNICIPAL DE JANAÚBA



ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha N.º 03
Processo N.º 988 01
Rubrica Can

Janauha, 29 de janeiro de 2.001

Senhora Diretora.

Conforme solicitação de V. Exa., venho pelo presente comunicar que a funcionária Maria Solange Barbosa Azevedo, será responsável para o recebimento da estação de trabalho(microcomputador, impressora e concentrador de acesso) da Câmara Municipal de Janaúba/MG.
Na oportunidade, apresento meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Armando Peninha Batista Presidente da Câmara Municipal

Exma. Sra. Regina Peres Borges Diretora do Prodasen Brasilia/DF..



Folha N.º 04
Processo N.º 988 01
Rubrica C

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar os processos e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de:

Janaúba - MG

Em: 10/07/2001.

Atenciosamente,

Denise Maria da Silva Marketing de Relacionamento Programa Interlegis



A ·

CEI

PROCESSO AUTUADO COM FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANAÚBA — MG E QUE CONSTITUEM AS FOLHAS DE 01 À 05 DEVIDAMENTE NUMERADAS E RUBRICADAS.

Em: 04 08 2001

MARIA JOSÉ SOARES SANTOS Chefe do SEA Instruções:





Folha Nº

Interlegis - Pesquisa sobre as Câmaras Municipais

| • Se tiver Internet, por favor responda a essas | | cesso Nº 98 |
|---|-------|--------------|
| perguntas pela página <u>www.interlegis.gov.bi</u> | 1 | / |
| • Se tiver dificuldade com a Internet, preencha este formulário e envie po 31/3/2000 para o endereço: Prodasen - Interlegis Anexo C do Senado Federal Brasília – DF CEP 70.165-900 | | |
| Este formulário aborda algumas questões técnicas que algumas Câmara responder por inexistência de equipe de informática própria. É importa o preenchimento deste questionário não é condição para a Câmara ader Interlegis. | nte r | essaltar que |
| • Para informações adicionais ligue para (61) 311-4722 ou (61) 311-2556 informa@interlegis.gov.br | 5 ou | pelo e-mail |
| 1 - Identificação: | | · · |
| Câmara Municipal de JANAÚBA | | _UF:MG_ |
| Endereço: AV. BRASIL, 333 - CENTRO | ep: | 39440-000 |
| Telefones: (38) 821-2022 / 821-2817 Fax: (38) 821-271 | 4 | |
| E-mail: camara@nortecnet.com.br Home page: | | |
| 2 - Dados do Presidente da Câmara: | | |
| Nome parlamentar: TONINHO VICENTINO Partido: | PFL. | |
| Nome completo: ANTONIO RODRIGUES NASCIMENTO | | |
| Telefones: (38) 821-3804 Fax: (38) 821-2714 | ••• | |
| E-mail: Home page: | | |
| 3 - Dados do Diretor Geral da Câmara (ou função equivalente): | | |
| Nome: VALDINEY PEDRO DA SILVA | | |
| Função: GERENTE ADMINISTRATIVO | | |
| Telefones: (38) 821-2022 Fax: (38) 821-2714 | | |
| E-mail: Home page: | | |
| | | |
| 4 - Dados do responsável pelo preenchimento deste formulário: | | |
| | | |
| Nome: MARIA SOLANGE BARBOSA AZEVEDO | | |
| Função: ASSESSORA TÉCNICA PARLAMENTAR | | |
| Telefones: (38) 821-2022 / 821-2856 Fax: (38) 821-2714 | | |
| E-mail: Sol@nortecnet.com.br Home page: | | |

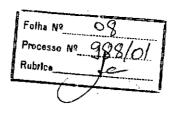






| 5 - Setor de Informatica | | | | |
|---|-----------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|
| 5.1 - Existe um Setor de | Informática na Cân | nara? Sim 🔲 N | Jão [X] | |
| 5.2 - Vinculado a quem? | • | | | |
| 5.3 - Qual o parlamentar | mais envolvido cor | n informática n | a Câmara? | |
| | | 5.4 - C | argo na Mesa: _ | |
| 5.5 - Dados do Respons | | | | |
| Nome: | | | | |
| Função: | | | | -1-10 |
| Telefones: | | Fax: | | |
| E-mail: | | | | |
| 5.6 - Informações sobre | recursos humanos | <u>y:</u> | | |
| Informe a quantidade dos | s seguintes profissio | nais: | · | |
| Analistas: | Programadores: | (| Operadores de N | ⁄licro: <u>04</u> |
| Técnicos de suporte em: | · - . | | 7. | |
| Hardware: 01 | Windows NT: | 01 ····················Linı | ıx: <u>01</u> | <u>. </u> |
| Obs: OS TÉCNICOS SÃO | | | | |
| | | | | , , |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| 6 - Informações sobre si | stemas | | | |
| 6.1 Existem sistemas de interceiros, nas áreas abaixo | o relacionadas? | olvidos internan sim - Interno | nente ou adquiri sim - Te | |
| Apoio aos Gabinetes Administrativo Processo Legislativo | | | | |
| 6.2 Existe necessidade de relacionadas? | revisão ou de novo | os sistemas de in | nformática nas á | íreas abaixo |
| Apoio aos Gabinetes Administrativo | Não | Sim X X | | |



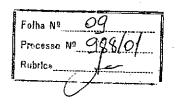




7 - Configuração do Servidor Central:

| • | 7. | 1 - Plataf | orma de Hardware: | | | | |
|---|--|------------------------|---|-----------|----------|--------------------------------|----------------|
| | | Risc | nframe: : tem servidor | | IX L |] Intel:] Outras: | - Especificar: |
| • | 7.2 - | Topologia | da Rede: | | | | |
| | | Toke | numa: en-Ring: rnet: Ethernet: | · | |] FDDI:] ATM:] Outros: | Especificar: |
| • | 7.3 - 5 | Sistema O _l | peracional de Rede no | Servidor | : | | |
| | Novell versão ☐ Windows 3.x Windows NT ☐ Lan-Tastic X Windows 95/98 ☐ Outros: Especificar: | | | | | | |
| | <u>8 - Co</u> | nfiguraçê | io das estações de trab | alho: | | | |
| • | 8.1 | l - microc | omputadores: | | | | |
| | Tipo | Quant. | Processador | Me | mória (N | MB) | HD (MB ou GB) |
| | 1 | 01 | 486-DX2-66MHZ | i | MB. | / | 260 MB |
| | 2 | 01 | PENTIUM - 133 MHZ | | MB | | 2 GB |
| - | 3 | 01 | PENTIUM - 166 MHZ | | МВ | | 2 GB |
| | 4 | 01 | PENTIUM - 166 MHZ | 32 | МВ | | 2 GB |
| | 5 | 4 7 | | j - 4 | | . 1 | |
| • | 8.2 | ? - Sistema | ı Operacional das estaç | ões de ti | rabalho: | : | |
| Ì | | D | OS: | | | X Win | dows 95 / 98 |
| | | W | indows 3.x | | | ☐ Win | dows NT |
| | | | utro Qual? | | | | |







8.3 - Impressoras:

| Tipo | Quant. | Marca | Modelo |
|------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| 1 | 01 | НР | DESKJET 680CC |
| 2 | 01 | EPSON | MATRICIAL LX 300 |
| 3 | 01 | EPSON | MATRICIAL FX 1170 |
| 4 | - 1 + L-1 | | * * * * * * * * * * * * * * * * * * * |
| 5 | | MA STANDARD S | 5 |

| | | _ | L Excel | |
|---|---------------|------------------|------------|------------------|
| X Office 95 | | | x antiví | rus: |
| ☐ Word 6.x | region) | 1 2 2 | Netsca | ape 🦂 🔻 |
| X Internet Explorer | · · | | • | |
| | | | | |
| | | | | |
| 8.5 - Outros dispositivos das est | tações de tra | abalho: | | |
| V Diese de Esy Medemy Volce | :dada > 22 | o ᢧ᠈[v] c: | . □Ni≋o | X Estabilizador: |
| X Placa de Fax-Modem: Veloc X Kit Mutimídia: | idade > 22. | 9 K! [X] SIII | I []INAO | No breaks: |
| X Scanners - Quantic | lade: 01(Ul | ма) | 4 | 140 bicaks. |
| [V] Seminors | | , ,, , | | |
| | | | | |
| 9 - Equipamentos para Backu | <u>p:</u> | | | |
| | | | | |
| A Câmara utiliza algum procedi | mento de | Fita st | reamer - (| Quantidade: |
| backup? X Sim Não | | | | |
| V 7im dminner Occambidadas | 0.1 | ☐ Jaz-dri | | wantidada. |
| X Zip-drive: - Quantidade: | 01 | | ve: - Q | uantidade: |
| | | | | |
| | | • | | |
| | | | | |
| 0 - Informações quanto à red | e Elétrica: | | | |
| | | | | |
| A rede elétrica da Câmar | a Legislativ | a é: | | |
| | l on a | ∏não | | |
| T-4-1-111-0 | SIM | I INAU | | |
| Estabilizada? | | | | |
| Estabilizada? Aterrada? Voltagem: | SIM 110 V | ∏ NÃO ∏ 220 V | | |





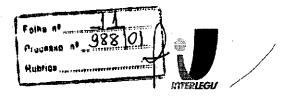


12 - Informações sobre assistência técnica:

| 12.1 - Existem lojas de Fornecimento de suprimentos de informática na região? Não; X Sim – fornecedor local; Sim – fornecedor de fora a kn |
|--|
| 12.2 - Existe oficina de assistência técnica a micro computadores e impressoras na região Não; X Sim – assistência local; Sim – assistência de fora a km |
| 13 – Observações gerais: |
| |
| * PROVEDOR DE ACESSO COM LINK DE 128 KPS. |
| * REDE PONTO A PONTO, COM CABO COAXIAL. |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |



005242/01



CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANAÚBA NO PROGRAMA INTERLEGIS

CÓNVÊNIO. N.º: MG-0019/2001 - INTERLEGIS

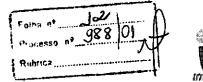
O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo C, do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília — DF, CNPJ n.º 00.530.279.000 68, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, e aqui representado por KLEBER GOMES FERREIRA LIMA, Diretor Executivo do PRODASEN e Diretor Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE JANAÚBA, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Av. Brasil, 333 - Centro, Janaúba-MG, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ARMANDO PENINHA BATISTA, e por seu Primeiro-Secretário, Vereador ANTÔNIO VALDIR NUNES, resolvem celebrar o presente convênio com inexigibilidade de licitação, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja consecução decorrerá do comum esforço e interesse das partes:
 - Promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
 - II Promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre as partes conveniadas;
 - III Estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.
- 1.2 É parte integrante deste convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, nos termos em que foi publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e suas modificações, que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.
- 1.3 Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos partícipes deste convênio, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este convênio.







CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

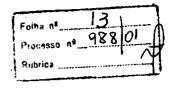
- 2.1 Para o cumprimento dos objetivos estabelecidos na CLÁUSULA PRIMEIRA, são atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:
 - I Tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste convênio;
 - II Incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse das casas legislativas e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para à geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
 - III Elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010 , a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
 - IV Manter atualizadas as informações relativas ao **PROGRAMA INTERLEGIS** e tornálas disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
 - V Viabilizar recursos técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponível,
 via Internet, informações vinculadas ao seu processo legislativo, a sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
 - VI Permitir a utilização pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA dos recursos de informática e comunicação disponíveis na sala de apoio à parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
 - VII Certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos recursos instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

- 3.1 Para o cumprimento dos objetivos estabelecidos na CLÁUSULA PRIMEIRA, são atribuições da CASA LEGISLATIVA:
 - I providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos recursos especificados no
 ANEXO II, bem como o pessoal necessário à operação desses recursos;
 - II zelar pela guarda, pela administração, pela boa utilização e pela manutenção de garantia dos equipamentos e *softwares* definidos no ANEXO I, a serem instalados pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**;
 - III indicar representantes para a composição dos Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
 - IV cumprir as normas e procedimentos técnicos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários por ela credenciados;
 - V providenciar a aquisição de suprimentos para o perfeito funcionamento dos equipamentos;









- VI manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidades colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS:
- VIII promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**;
- IX impedir a instalação e o uso indevido de *software* e programas que não disponham de autorização contratual ou legal nos equipamentos fornecidos pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**;
- X informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos recursos e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pela REDE INTERLEGIS;
- XI disseminar e divulgar no âmbito da sua estrutura organizacional a existência do presente Convênio e do **PROGRAMA INTERLEGIS**;

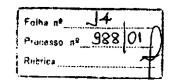
CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

- 4.1 Os bens, hardware e software, colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos através do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os recursos descritos no ANEXO I serão fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)— Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da Casa Legislativa, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS.
 - 4.1.1 Antes de findo o prazo de vigência do PROGRAMA INTERLEGIS, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) a destinação final dos recursos descritos na ANEXO I do presente Convênio.
- 4.2 A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar através de oficio ao ÓRGÃO EXECUTOR, o parlamentar ou o servidor responsável pelo recebimento e administração dos recursos de informática relacionados no ANEXO I, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS, mediante assinatura do Termo de Responsabilidade constante do ANEXO III.
 - 4.2.1 Os recursos de informática referidos no ANEXO I, somente serão enviados e instalados na CASA LEGISLATIVA, após o recebimento pelo ÓRGÃO EXECUTOR do mencionado ofício.
- 4.3 Serão de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA as dificuldades, problemas e danos que vierem a ocorrer por imperícia, imprudência ou imprevidência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e sistemas.
- 4.4 Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo **PROGRAMA INTERLEGIS.**
 - 4.4.1 A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos técnicos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
- 4.5 Após o período de garantia, as manutenções correrão à conta da CASA LEGISLATIVA.

f

}







- 4.6 As atualizações tecnológicas dos recursos descritos no ANEXO I somente poderão ser promovidas:
 - I pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
 - II pela CASA LEGISLATIVA, a suas custas, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.
- 4.7 Em caso de roubo, furto ou desaparecimento de algum recurso relacionado no ANEXO I, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a substituí-lo por outro com as mesmas características e configuração do original, de forma a garantir a continuidade de sua participação no PROGRAMA INTERLEGIS, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.
- 4.8 Toda e qualquer alteração promovida pelo **PROGRAMA INTERLEGIS** na relação constante do **ANEXO I**, deverá ser informada à **CASA LEGISLATIVA** por meio de novo Termo de Responsabilidade a ser firmado no ato da instalação da alteração.
- 4.9 O acesso aos recursos relacionados no ANEXO I deverá ser franqueado, quando solicitado para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre as partes conveniadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência equivalente à duração do **PROGRAMA INTERLEGIS**, conforme **Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR**, inicialmente estabelecido para 27 de julho de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1 A rescisão do presente convênio poderá se dar:
 - I amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
 - II pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos bens, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos participantes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

judicialmente, nos termos da legislação.

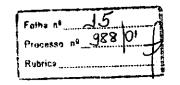














- 7.2 Em quaisquer das hipóteses de rescisão do convênio ou em caso de não prorrogação, deverá ocorrer em 30 (trinta) dias a devolução dos recursos colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no Programa, descritos no ANEXO I e relacionados no termo de responsabilidade.
- 7.3 A eventual rescisão deste instrumento não prejudicará a execução dos serviços já iniciados pelos participantes, que serão mantidos até sua conclusão.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

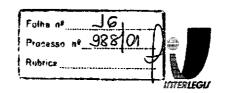
- 8.1 São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:
 - I eventuais consequências legais advindas do uso indevido de software e programas que não disponham de autorização contratual ou legal pela CASA LEGISLATIVA nos equipamentos nela instalados;
 - II despesas realizadas pela CASA LEGISLATIVA com suprimentos e outras relacionadas ao uso dos recursos colocados à sua disposição pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
 - III conteúdo das informações, páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes da CASA LEGISLATIVA ou de pessoas por ela credenciadas junto ao PROGRAMA INTERLEGIS, em especial aquelas divulgadas ou armazenadas nos recursos tecnológicos colocados à disposição pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
- 8.2 O nome do **PRODASEN** e do **PROGRAMA INTERLEGIS** não poderá ser vinculado a qualquer outro fato e/ou ato distinto do objeto deste Convênio.
- 8.3 Os casos omissos deste convênio serão solucionados mediante entendimento entre os participantes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 – O presente convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

A





10.1 - Para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste convênio, fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília.

E, por estarem de acordo, os participantes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 06 de março de 2001.

KLEBER GOMES FFRREIRA LIMA
Diretor Executivo do PRODASEN e
Diretor Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS

Vereador ARMANDO PENINHA BATISTA
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE
JANAÚBA

Vereador ANTÔNIO VALDIR NUNES
Primeiro-Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DE
JANAÚBA

Testemunhas:

ARMANDO R. C. NASCIMENTO

Diretor da Coordenação Especial do INTERLEGIS

Representante da CÂMARA MUNICIPAL DE JANAÚBA

wedo

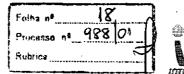




| | 1.0 | 1 |
|------------|--------|------------|
| Folha ne | + لہ | -A\ |
| Promisso n | 988 01 | |
| Rubrica | | 1 |
| | | HITTERLEGU |

ANEXO I RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E *SOFTWARE*







Relação de Bens destinados às Câmaras Municipais

- 1. Equipamentos:
 - 1.1. 01 (um) Microcomputador Novadata modelo ND P500-T550Z;
 - 1.2. 01 (uma) Impressora Lexmark modelo Optra E310;
 - 1.3. 01 (um) Gateway 3Com Lan Modem 56 K;
 - 1.4. 01 (um) Estabilizador SMS μRE 1000Bi fax, net com controle.
- 2. Programas:
 - 2.1. Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
 - 2.2. Sistema operacional Microsoft Windows 98;
 - 2.3. Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
 - 2.4. Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
 - 2.5. Anti-vírus Network Associates McFee Total Vírus Defense.

Obs.: A descrição técnica da configuração dos Servidores e dos Microcomputadores será anexada ao Termo de Responsabilidade a ser assinado pelas Casas Legislativas.

B



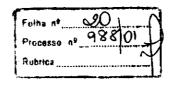
| Folha nº J9 | ħ. |
|--------------------|------|
| Promesso no 988 01 | 1 |
| Rubrica | |
| 1 | . in |

ANEXO II ESPECIFICAÇÕES DE INFRAESTRUTURA



And of the second secon







Requerimentos de Infraestrutura das Câmaras Municipais Infraestrutura:

Aterramento:

- 1.91.1. O sistema de aterramento deverá seguir as normas estabelecidas na NBR 5410.
- 1.91.2. Caso haja dificuldade na adequação do aterramento às normas, o Projeto Interlegis poderá enviar às Câmaras orientação a respeito.
- 1.91.3. Vide orientações sobre o aterramento no final deste anexo.

Tomadas elétricas:

1.91.4. Tripolares com fase, neutro e terra padrão internacional.

1.92. Mobiliário:

1.92.1. Mesas para o microcomputador servidor e para a impressora a Laser

Tubulação:

Caso a Câmara interligue as estações existentes com o equipamento fornecido pelo Projeto, ficará por conta da mesma o lançamento do cabeamento da rede.

1.93. Energia Elétrica:

1.93.1. Será exigida, durante o horário comercial, energia elétrica para alimentação dos equipamentos fornecidos.

1.94. Acesso à Internet:

1.94.1. Linha telefônica:

1.94.1.1. Uma linha, mesmo que compartilhada com voz, com o ponto telefônico (fêmea RJ11) próximo ao local a ser instalado o computador.

1.94.2. Provedor:

1.94.2.1. Disponível para conexão local ou com custo de interurbano aceitável pela casa. O custo para o acesso à Internet (provedor + impulso) ficará por conta da Câmara.

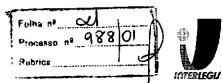
1.95. Sede:

1.95.1. com pelo menos uma sala de uso exclusivo (própria, alugada, comodato)

Recursos Humanos

1.96. Pelo menos um servidor da casa com conhecimento ou potencial para ser treinado na operação dos equipamentos e alimentação das informações da Casa na página Internet. Esse funcionário ficará ainda responsável pelos contatos com o fabricante dos equipamentos e com o Help-Desk do Interlegis.





Orientações sobre aterramento

A recomendação oficial da direção do Projeto Interlegis é a de que se siga a norma NBR 5410 da ABNT para preparação de um aterramento adequado.

Porém como para muitas Câmaras o acesso às normas pode ser difícil, tentaremos fornecer a seguir uma orientação básica sobre aterramentos e propor algumas soluções.

Definição:

O aterramento tem a finalidade de dissipar no solo as correntes dos raios sem provocar tensões perigosas, mantendo baixa a queda de tensão na resistência de terra e, no caso aqui tratado, também evitar que o equipamento esteja sujeito a sobrecargas no caso de curtos-circuitos ou surtos na linha.

Tipos de Aterramento:

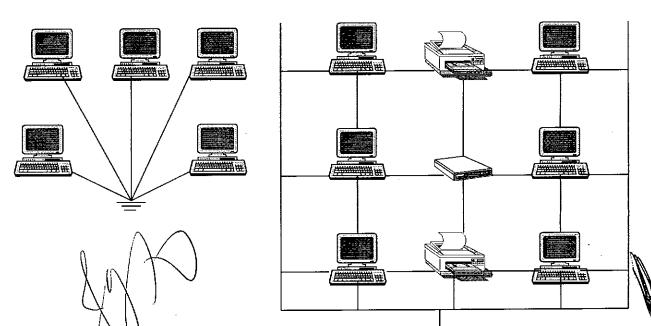
Todos os equipamentos eletrônicos mais sensíveis têm um terceiro fio para ser ligado à terra, normalmente através de um terceiro pino no "plug" de força. Devemos portanto preparar uma tomada tripolar para receber o "plug" do equipamento, onde um dos pólos será o fase, o outro o neutro e o central o terra. A este pino central ligaremos, através de um fio de cobre, o nosso aterramento.

O aterramento mais eficiente é o construído por um cabo enterrado horizontalmente, em forma de anel, contornando a construção. No entanto, é também o mais caro. Como estamos fazendo um projeto o mais simples possível, vamos optar por um aterramento por hastes.

Neste método deverão ser enterradas verticalmente quantas hastes de 2,5 a 3,0 metros forem necessárias para se atingir uma resistência de, no mínimo, 10 ohms (o ideal seria 6 ohms). As hastes deverão estar separadas entre si por uma distância maior do que o tamanho das mesmas e deverão estar interligadas através de cordoalha de cobre nú de 16 mm². A conexão da cordoalha à haste deve ser através de solda esotérmica, exceto na haste em que será realizada a conexão do aterramento até o quadro de distribuição de energia. Nesta última haste a conexão deverá ser através de terminal para haste de aterramento, pois assim haverá a possibilidade de desfazer a conexão com o sistema de distribuição de energia para a realização de medições da resistência de terra. Existem conectores apropriados, de bronze, com um parafuso de fixação.

Para facilitar a verificação, medições e manutenção, é recomendável fazer um pequeno "poço de inspeção" ao redor dessa conexão.

O aterramento para pequena quantidade de equipamentos e que estejam próximos uns dos outros deverá ser realizado em um ponto único, utilizando ligação estrela ou em malha, conforme demonstramos no diagrama abaixo.



Obs: Estamos tratando aqui de aterramento para redes com poucos equipamentos e com pequena distância entre eles. Para o caso de redes maiores deverão ser tomados mais alguns cuidados, como proteger a linha de dados em ambas as extremidades utilizando protetores com circuitos de 1 ou 2 estágios.





Materiais:

Os eletrodos de aterramento (hastes) podem ser em cobre, aço galvanizado à quente ou aço inoxidável, não sendo permitido o uso de alumínio. É possível, ainda, usar o aço revestido de cobre , comercialmente denominado "copperweld", ou, em casos especiais, cobre revestido de chumbo.

O fator que determinará o material a ser usado é a agressividade do solo (corrosão). Em geral, o cobre apresenta uma boa suportabilidade à maioria dos solos mas, em alguns casos, o zinco e o chumbo são mais indicados.

As tradicionais hastes de copperweld devem apresentar uma camada de cobre de espessura mínima de 250 um. Não se deve utilizar hastes denominadas "comerciais", ou "de combate", com espessuras de 25 um ou 10 um, as quais perderão essa camada já na cravação e, em conseqüência, apresentarão baixíssima resistência à corrosão.

Poderá ser usado, como opção ainda mais econômica, um tubo de aço galvanizado, de diâmetro 1" ou maior, e comprimento 2,5 a 3,0 metros.

Para a ligação entre as hastes e também entre elas e o quadro de distribuição de energia, ou até as tomadas de ligação dos equipamentos, devemos utilizar cabo de cobre nu de 16 mm²

Para a conexão do cabo com a haste, existem conectores apropriados, de bronze, com um parafuso de fixação.

Resistividade:

A resistência de terra pode variar conforme o tipo de solo e isto poderá determinar o método e a quantidade de eletrodos a ser utilizado para o aterramento. Embora não seja reconhecido pelas normas, optou-se pela recomendação de um valor mínimo de referência para a resistência de terra de um eletrodo: 10 ohms. Esse valor será utilizado pela manutenção para acompanhamento ao longo dos anos.

A medição da resistência pode ser feita pelo método do amperímetro e voltímetro ou, mais facilmente, por um aparelho construído especialmente para essa finalidade denominado terrômetro.

B



Folhs nº 23
Processo nº 988 01
Rubrica

ANEXO III TERMO DE RESPONSABILIDADE











PROGRAMA INTERLEGIS - COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO Projeto PNUD - BRA/98/010

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS MÓVEIS EM USO

O Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, por meio do Programa InterLegis, Projeto BRA/98/010, financiado com recursos oriundos do acordo de empréstimo firmado entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, no. 1123/OC-BR, mediante este instrumento, tornam disponíveis à *Câmara Municipal de Janaúba* os equipamentos descritos em anexo, de propriedade do PNUD — Projeto BRA/98/010, para uso único e exclusivo na sede da Casa Legislativa, com a finalidade de atender às atividades previstas no Programa Interlegis.

A Câmara Municipal de Janaúba se responsabiliza pela guarda, boa utilização e manutenção de garantia dos citados equipamentos e "software", franqueando o acesso a tais recursos ao Programa Interlegis, PNUD, ABC — Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores- e BID, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria.

A Câmara Municipal de Janaúba se compromete a não instalar programas não licenciados e não aprovados pela Coordenação do Programa, que deverá aprovar previamente qualquer intervenção distinta da manutenção dos equipamentos.

Em caso de roubo, furto ou desaparecimento de algum recurso relacionado no ANEXO I, a *Câmara Municipal de Janaúba* compromete-se a substituí-lo por outro com as mesmas características e configuração do original, de forma a garantir a continuidade de sua participação no PROGRAMA INTERLEGIS, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente da Câmara Municipal de Janaúba ou Representante formalmente autorizado, conforme item 4.2 do Convênio firmado entre o ORGÃO EXECUTOR e a CASA LEGISLATIVA Dr. Kleber Gomes Ferreira Lima Diretor Executivo do Prodasen Diretor Nacional do Programa Interlegis

Dr. Walter Franco Representante Residente PNUD

Técnico Instalador

Alexander Viana Téc. em Eletrônica CREA 27698







| Folia nº 065 | 1 | <u>_</u> |
|-----------------|----|----------|
| Processe nº 988 | 01 | |
| Ruhrica | ٦ | þ |
| | | |

- Termo de Responsabilidade de Bens Móveis em Uso:(página 14) deverá ser preenchido de acordo com as seguintes instruções:
 - O espaço em branco, abaixo da linha designada para assinatura deverá ser preenchido com o nome do Presidente da Casa Legislativa ou com o nome do representante formalmente designado para isso (ver item 4.2 do Convênio de Participação);
 - O espaço em branco, entre a linha designada para assinatura e o termo Técnico Instalador, deverá ser preenchido com o nome do técnico da empresa responsável pela instalação do equipamento;
 - Depois de atualizado com as informações acima e colhidas as assinaturas, juntar o Formulário de Aceite de Equipamentos (modelo páginas 16 e 17), devidamente preenchido e assinado conforme instruções constantes no manual ORIENTAÇÕES PARA O RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA INTERLEGIS CÂMARA MUNICIPAL;
 - > Encaminhar todo o conjunto, com uma via do Convênio para:

Programa Interlegis – Prodasen – Senado Federal Via N2 Anexo "E" Senado Federal Brasília – DF CEP: **70165-900**





H







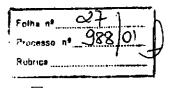
Formulário de Aceite de Equipamentos

| | Dat | a: 09 1041 7001 |
|----------------------------------|--|------------------|
| Estado : | Município : | |
| MINAS GERANS | ITANAUBA | |
| Nome do Responsável | and the second s | |
| MARIA SOLAWGE BARBOSA 1 | | |
| (Técnico que está realizando | o o aceite) | |
| Assistência Técnica | | |
| Empresa : | Técnico: | DDD/Telef. : |
| ALINFORMA'TICA LTOA | ALEXANDER UIANA | (39) 8821 - 1679 |
| | | |
| Dados dos equipamentos recebio | los:/ | |
| Uma Impressora Laser 8ppm 2 | MB paralela /ysb | |
| Num. de série: MM16/13775 | Num. de tombamento: | 00.1315 |
| Num. de serie. | The state of the s | 00.1313 |
| Servidor de acesso a Internet de | 56 Kb | |
| Num. de série: | Num. de tombamento: | |
| | | |
| Microcomputador Novadata ND | -PD500/T5007 com 256 MB de men | iória |
| Num. de série CPV: | Num. de tombamento: | |
| 125220 | 000.03i | |
| Num de série do Monitor: | | \bigcirc |
| 0065703627 | | (Asster) |
| | | |
| Estabilizador de potência mínim | a 1 kva , quantidade : Ol (o | m) · M |
| | | |
| | | |
| | | W |
| 1), 1 | 4 | # |

XX









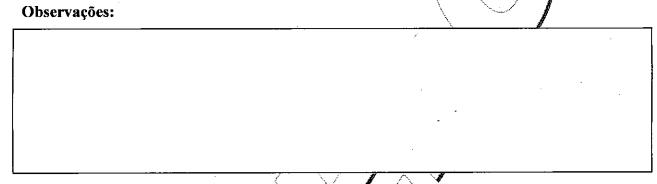
A RESPEITO DO CURSO CONTRATADO

| Foi Ministrado curso de 3 horas? | SIM/NÃO | SIM | Ī |
|----------------------------------|---------|-----|---|
|----------------------------------|---------|-----|---|

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

MUITO BOM



(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 09 104 2001

Ass

Juedo



Harate Harabay 1 1. 1. Diário Oficial da União - Seção

Nº 212, tercs-feira, 6 de novembro de 2001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 2/2001 s Carta - Contrato nº 25/99, firmado entre a Secretaria Especial de Editoração e Publicações, representado pelo Sr, Julio Werner Pedrosa, Diretor da SEEP e a empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais.
OBJETO: Seguro contra incêndio para o estoque de papeis.
MODALIDADE: Convite nº 64/99.
DATA DE ASSINATURA: 5/11/2001.

VIGENCIA: O presente Terno Aditivo terà vigencia a partir de 2.1 de dezembro de 2001 a 22 de dezembro de 2002.

1" SECRETARIA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 013258/00-1.Modalidade: inexigibilidade. Objeto: prestação de serviços de exames médicos complementares, Contratada: COB-CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGÍA DE BRASILIA S/C LTDA, Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. Autorizado por : Agaciel da Silva Maia, Diretor Geral do Senado Federal. Ratificada por: Senador Carlos Wilson, Primeiro Secretário do Senado Federal.

Processo: 004392/01-9.Modalidade: inexigibilidade. Objetn: prestação Processo: 00439/2011-3/Modalade: intergronidade: cocyclentification de serviços de exames médicos complementares. Contratada: DER-MA NORTE LTDA. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. Autorizado por : Agaziel da Silva Maia, Diretor Geral do Senado Federal. Ratificada por: Senador Carlos Wilson, Primeiro Secretário do Senado Federal.

Processo: 005666/01-5 Modalidade: ineximbilidade. Objeto: prestação Processo: 005666/01-5.Modalidade: inexignitidade. Unjeto: prestoção de serviços médicos-hospitalares. Comitatade. LAP - EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. Fundamento Legal: Caput do Jun. 25 da. Lei 8.666/93. Autorizado por : Agaciel da Silva Maia, Director Geral do Senado Federal. Ratificada por: Senador Carlos Wilson, Primeiro Secretário do Senado Federal.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécic: 2" Térmo Aditivo so Contrato CD0023/1999. Processo:005316/98-7. Objeto: prorrogar este contrato de 04/10/2001 a 03/10/2002. Contratada: POLICLÍNICA GUARÁ S/C LTDA. Contratante: Senado Foderal. Programa de Trabalho: 01301055120040245. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: João Batista Pinto Arruda

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato CD0018/1999. Processo:004605/99-3. Objeto: protrogar este contrato de 14/10/2001 a 13/10/2002. Contratada: CARDIOCLÍNICA PREVENÇÃO DIAGNÓSTICO E REABILITAÇÃO CARDIOVASCULAR S/C LIDA Contratante: Senado Federal. Programa de Trabalho: 013010551/2004245. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agociel da Silva Meia, Diretor-Geral, pela Contratada: Ayrton Klier Péres .

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato CD0014/1999. Proces-so:002645/97-1. Objeto: prorrogar este contrato de 13/09/2001 a 12/09/2002. Contratada: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA . Con-tratamte: Senado Federal. Programa de Trabelho: 01301055120040245. Nanueza da Despesa: 330039. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Con-tratada: Manoel Ronaldo de Oliveira Simeão e Marcos Antônio da Costa Diriv.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato CD0027/1999. Procesr:004616/99-5. Objeto: prorrogar este contrato de 21/10/2001 a
20/10/2002. Contratada: CENTRO CLÍNICO E ECOCARDIOGRÁFICO DE BRASÍLIA - CLINECO . Contratante: Senado Federal,
Programa da Trabalho: 01301053120040245. Natureza da Despesa:
39039. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agociel da Silva Maia,
Diretor-Geral, pela Contratada: Oscar Francisco Sanches Osella e
Ana Velia de Sanches Osella .

Espécie: 2º Termo Aditivo so Contrato CD0031/1999, Processo: 012703/99-0. Objeto: prorrogat este contrato de 10/11/2001 a 09/11/2002. Contratada: NEPHRON BRASILIA SERVIÇOS MÉDI-COS LTDA. Contratante: Senado Federal. Programa de Trabalho: 01301055120040245. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Con-tratada: Enzio Galvão Diniz Torredo Bris ...

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato CD0028/2000, Processo:004618/99-8. Objeto: prorrogar este contrato de 14/19/2001 a 13/09/2002. Contratada: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÉM. CIA INTEGRADA - AMAI. Contratarrie: Senado Federal, Programa de Tenbalho: 01301055120040245. Natureza da Despess: 339039. CIA MIEURADA - AMAI, Contrataire, setado Foueral, Frogram de Trabalho: 01301055120040245, Natureza da Despesa: 339036 Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretto Geral, pela Contratada: Gilmar Arantes Diniz.

Especie: 2º Termo Aditivo ao Contrato CD0030/1999. Procesrespecie: 2 Termo dutivo de Cutima Coccos, 1997. Processos escograss/99-2. Objeto: prorrogar este contrato de 03/11/2001 a 02/11/2002. Contrataida: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASILIA LTDA. Contratante: Senado Federal. Programa de Trabalho: 01301055120040245. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Esta Atla. Distrato Carabanto Contratado Video Managario. Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Vainer Meneghetti

CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 29/2001, celebrado com a REMAN Serviços Téc nicos Especializados Ltda.: Obieto: Prestação de serviços de limpeza e conservação do edifício sede do PRODASEN, do Prédio do Interlegis e do laboratório Vivo do Legislativo; Modelidade: Dispensa de li-citação com base no inciso IV do artigo 24, da Lei nº 8.666/93; Valor Global Estimado: R\$ 437.476.32 (quatrocentos e trinta e sete mil. quatrocentos e aetenta e seis reais e trinta e dois centavos); Nota de Empenho: 2001NE000700, de 11 de outubro de 2001; Dotação Orcamentária: As despesas decorrentes da obrigações assumidas correrão à conta da Aiividade 01.126.0551.4060/0001 - Gestão do Sistema de Informática - Elemento de Despesa 33.90.37-02 - Locação de Mão de Obro; Deta de Assinatura: [6/10/2001; Vigência: Seis meses a partir da assinatura; Signatários; Pelo Prodasen, Dr. José Paulo Botefão Cobucci, Diretor-Executivo; Pela Contratada, Luiz Derlane Gonçalves Farias.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio nº 0018/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Foderal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembléia Législativa do Ertado do Paragal; OBJETO: Estabelecer e reguler a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei n.º R 666. de 21/06/1993 bem como euse alterentes. DATA DE Lei n.º R.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 09/02/2001; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Prodasen, Dr. Regina Célia Peres Borges. Directora-Executiva; Pela Conveniada, Deputado Luiz Roberto Carlos Cario Quintana, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do

ESPÉCIE: Convênio nº AM-0002/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal. - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Intertegia e a Câmara Municipal de Manaus; OBIETO: Estabelecer e regular a participação da Cars Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos de disposto no Art. 25, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 09/02/2001; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Prodessen, Dra. Regima Célia Peres Borges, Diretora-Executiva; Pela Conveniada, Vereador Nelson Raimando de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Manaus. entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado

ESPÉCIE: Convênio nº MG-0019/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, stuando como Orgão Executor do Programa Interlegia e a Câmara Municipal de Janadha; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegia. MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, bem cumo mas alterações; DATA DE AS-8.566, de 2/100/1991, bem como nissa sincriscoes; DATA DE AS-SINATURA: 06/03/2001; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIG-NATÁRIOS: Pelo Prodasen, Dr. Kleber Gomes Ferreira Lima, Di-retor-Executivo; Pela Conveniada, Veresdor Armendo Peninha Batista, Presidente da Câmara Municipal de Janaúba.

ESPECIE: Convenio nº BA-0013/2001- INTERLEGIS, octob tre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atasado como Órgão Executor do Programa Federal - PRUDASEN, stasnod como Urga Executor do Programa Interfegis e a <u>Câmara Municiosi de Bostinani</u>; OBJETO: <u>Estabelecer</u> e regular a participação da Casa Legislastva no Programa Interfegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei n.º. 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alternodes; DATA DE AS-SINATURA: 14/03/2001; VIGÊNCUA: A partir da data de assimatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interfegis; SIG-NATÁRIOS: Pelo Prodasen, Dr. Kleber Gomes Ferreira Lima, Di-retor-Executivo; Pela Conveniada, Vereadora Vitória Rodrigues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ibotirama.

AVISOS DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 19/2001

A Comissão Permanente de Licitação do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN. comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação: CONVITE Nº 19/2001 dia 14/11/2001 - 10/00 horas, Objeto,

contratação de Livraria ou Distribuidora especializada para o for-necimento de LIVROS ESTRANGEIROS destinados ao acervo da Biblioteca do PRODASEN, de assuntos nas áreas de abrangênos relacionadas no Edital , durante o ano 2002.

Os interessados poderão relirar cópia do Edital, no Servaç-de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração e Finanças do PRODASEN, situado à Via N2, Anexo "C" do Senado Federal, em Brasilia/DE, de segunda à sexta-feira, mediante apresentação de CRC emitido pelo Senado Federal

CONVITE Nº 20/2001

A Comissão Permanente de Licitação do Centro de Infor mática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

CONVITE Nº 20/2001 dia 19/11/201 - 10:00 horas. Objeto: equisição de 550 (quinhentos e cinqüenta) pentes de memória do tipo SDRAM com 128 Megabytes padronizada para barramento de 100 (cem) MHz, a serem instaladas em micros da NOVADATA Pentium 200 MMX, com placa mão da marca SHUTTLE modelo 569, versão 2A59H2H em slots do tipo DIMM de 168 pinos, conforme es-

pecificações e demais condições constantes do edital.

Os interessados poderão retirar cópia do Edital, no Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração e Finanças do PRO-DASEN, situado à Via NZ, Anexo "C" do Senado Federal, em Brasilia/DF. de segunda à sexta-feira, mediante apresentação de CRC emitido pelo Sc nado Federal.

OLGA AMÉRICA SOUSA ALMEIDA

Et # 10/107/1

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2001

A Comissão Permanente de Licitação do PRODASEÑ co-

munica os interessados que fará realizar a seguinte licitsção: Tomada de Preços nº 11/2001 - dia 23/11/2001, ás 10h (nove) homa, Ohjeto: aquisição de 18 (dezoito) nobreaks de 1KVA; 10 (dez) nobreaks de 2KVA e 10 (dez) nobreaks de 3KVA, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes do Edital e seus Anc-

Os interessados poderão retirar cópia do edital no Serviço de Anoin Administrativo da Divisão de Administração e Finanças do PRODASEN, situado à Via NZ, Anexo "C" do Senado Federal, em Brasilia/DF, mediante apresentação de recibo de depósito no valor de R\$10,00 (dez reais), a ser efetuado em nome do Fundo de Informática e Processamento de Dados do Sexado Federal - FUNDASEN, na Caixá Econômica Federal - Agência 0005 - Operação 006 - Co Corrente 950.056-8. O atendimento aos interessados será efetuado os será efetuado de segunda à sexta-feira, de 9h da 12h e das 15h às 17h.

AFFONSO CELSO H. C. JÚNIOR

RESULTADO DE JULGAMENTO : CONVITE N™16/2001

A Comissão Permanente de Licitação do Centro de Infor-mática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, comunica aos interessados o Resultado de Julgamento da seguinte

Convite nº 16/2001. Objeto: fomecimento de licença de uso ou stualização de software entivirus para 3007 estações e 40 ser vidores que 14 possuem entivirus instalado e aquisição de licetiça de suas do mesmo software ofertado para 493 estações e 60 servidores, destinadas so PRODASEN. destinadas ao PRODASEN.

Vencedora: Network Associates do Brazil Ltda, com o valor giobal de R\$ 68.040,00 (sessenta e oito mil e quarents reisa): Os interessados poderilo tomar conhecimento do Refatório de Julgamento de Propostas no Quadro de Avisos da CPL, situado na portaria de entrada do PRODASEN, à Via N2 Añexo "C" do Senado Federal, em

> AFFONSO CELSO H. C. JÚNIOR Presidente da Comissão

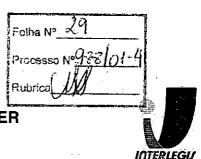
Printed to the later than the later

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTO Câmara Municipal

| | - | | |
|---|----------|--------------|---|
| | Folha Nº | _ 38 | |
| | Processo | Nº 988/01-1/ | _ |
| Ĵ | Subrica | 1) | |
| į | | 4 | _ |

Data: (19/04/2001 Município: Estado: MINIAS BERAIS ARVAVAIT Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: HARIA SOLANGE BAR BOSA (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite) Assistência Técnica **DDD**/Telefone Comercial: Técnico: Empresa: (OXX) 38 - 38211679 ALEXANDER VIANA LTOA . INFORMATICA Dados dos equipamentos recebidos: Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb Num. de série: MM 16113775 Num. de tombamento: 00.1315 Um Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007 com 256 MB de memória Num. de tombamento: 2. Num. série CPU: 060.03i 25 ZRO Num. série Monitor: série Gateway: 25 D43E +3F5 0065P03627 Estabilizadores de potência mínima 1 kva, quantidade: O1 ESTAB Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito. Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM SIM/ NÃO (Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) しいてい BOM Observações: (Coloque neste campo todas as informações que voce ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente) Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima espeçificados. Ass. Juido Data <u>09 | 04 | 200 |</u>





OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do Convênio de Participação no Programa Interlegis, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo Termo de Aceite e Responsabilidade, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES

Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Janaúba Av. Brasil, nº 333 - Centro Janaúba - MG

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

Folhs N° 30 Processo N° 978 01-4 Rubrica



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE. DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRAV98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiaria do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que e parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislátiva do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titulandade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasilia, 05 de novembro de 2007

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25 1 06/2008 Juny

SCN Quadra 02, Bloco A, 7° andar 70712-901, Brasilia, DF, Brasil + Telefone (061) 329-2000 + Fax (061) 329-2099 + Internet:

Folha Nº 3 101-4

Rubrica_

.

.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE NC 17AIRE E١ A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Janaúba Av. Brasil, nº 333 - Centro ĈE PAÍS / PAYS Janaúba - MG 39440-000 NATUREZA DO ENVIO I NATURE DE L'ENVOI D£ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE **EMS** SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ BIMENTO CARIMBO DE ENTREGA ALL DE LIFE ATION UNIDADE DE DESTINO -BUREAU DE DESTINATION Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR SIGNATURE DE L'AGENT ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

